



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA

Declaração de Dispensa de Licitação

Dispensa de Licitação - nº. 001/2019

Processo – nº . 201912404000930

Declaro, nos termos do Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a dispensa de licitação para contratação da empresa Presta Construtora e Serviços Gerais Ltda., inscrita no CNPJ sob nº. 02.282.245/0001-84 para prestação, em caráter emergencial de serviço de limpeza, conservação, higienização e portaria para atender a sede Administrativa da EMATER e Centro de Treinamento, no campus II da UFG pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, no **valor total estimado de R\$ 497.000,00 (quatrocentos e noventa e sete mil reais).**

A **situação emergencial** decorre do fato de que o contrato atual nº. 001/2019 foi rescindido em decorrência da anulação de todo o procedimento licitatório (pregão eletrônico nº. 020/2018 / processo administrativo nº. 201812404000465), em decorrência de decisão do Presidente da Emater esposada no Despacho nº. 520/2019.

Assim, de modo a não permitir a solução de continuidade do serviço e, por conseguinte, seja colocado em risco a segurança e conservação do patrimônio da Autarquia, impõe-se a contratação emergencial do serviço, durante o trâmite necessário do novo procedimento licitatório, com vistas à contratação do serviço em questão.

Por seu turno, a **escolha do executante** recaiu sobre a Empresa Presta Construtora e Serviços Gerais Ltda, tendo em vista, que foi o orçamento de menor valor apresentado, observando-se o estatuído no Termo de Referência e, ademais, conta com regularidade fiscal e possibilidade de prestação imediata do serviço.

Por fim, a **justificativa de preço** se fundamenta na proposta comercial de menor valor, considernado-se, para tanto, os parâmetros estabelecidos na Instrução Normativa nº. 013/2018-SEGPLAN que dispõe sobre as diretrizes e valores limites para contratação de serviços de vigilância, limpeza e conservação.

À consideração do Senhor Presidente da Emater, para fins de ratificação do ato, de acordo com o Artigo 26, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Goiânia, 17 de setembro de 2019.

Maria José Del Peloso

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pela Sr (a). Diretora de Gestão Integrada, nos autos do Processo Administrativo n. **201912404000930**, fundamentado no art. 24 inciso IV, da Lei 8666/93 e suas alterações.

Goiânia, 17 de setembro de 2019.

Pedro Leonardo de Paula Rezende
Presidente da Emater

PUBLIQUE-SE.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, em GOIANIA - GO, aos 17 dias do mês de setembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA JOSE DEL PELOSO, Diretor (a)**, em 18/09/2019, às 10:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE, Presidente**, em 18/09/2019, às 11:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **9125122** e o código CRC **D5689DA9**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA 227-A - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITARIO - CEP 74610-060 - GOIANIA - GO 0- 331



Referência: Processo nº 201912404000930



SEI 9125122